



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.438

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a concessão de estabilidade de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI n.º 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP n.º 5.555/2010 vol.1 e Vol.2,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade do **Prof. Paulo Ernesto Antonelli**, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 OUT 2013 / 057